

O Deputado Mandem Menezes declinou da autoria do projeto de lei AL-218/2012 que "Regulamenta a Vaquejada como prática desportiva e cultural no Estado do Piauí e dá outras providências", passando o mesmo para o Deputado Mauro Tapety. A proposição, consoante o art. 99 do Regimento Interno pode ser de autoria individual ou coletiva, cabendo ao primeiro signatário que a subscreve o título de autor. No caso sob epigrafe o autor repassou o projeto para outro deputado, o que não causa nenhum litígio quanto a sua autoria, haja vista que houve um acordo entre eles. Assim a proposição deve prosseguir normalmente seus tramites legais, substituindo o nome do primeiro para o nome do segundo.

Teresina – Pi, 11 de julho de 2012.



Armando Roberto Farias de Freitas
Secretário Geral da Mesa

AUTORIZO NA FORMA DA LEI

Em: 11 / 07 / 2012

Dep. Themistocles Filho
Presidente